



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR NETINHO (DC)**

INDICAÇÃO Nº _____/2022

Ao
Excelentíssimo
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES
SR. KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cariacica, para que determine ao órgão competente a providência que segue:

Proceder com o Serviço de Recapeamento Asfáltico em toda extensão da Rua ANTÔNIO CABRAL, no Bairro VILA MERLO, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva a possibilidade de Recapeamento Asfáltico em toda extensão da Rua ANTÔNIO CABRAL, no Bairro VILA MERLO, neste Município.

Esta solicitação se faz necessária em virtude de ser reivindicação antiga dos moradores desta região, haja vista que a via não se encontra na situação desejada pela população, ocasionando assim insatisfação dos munícipes.

Os serviços solicitados acima são de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, bem como, ao deslocamento dos pedestres que utilizam esta via, uma vez que, devido às más condições oferecidas prejudicam consideravelmente o ir e vir das pessoas.

Vale destacar, que esta medida trata-se de **extrema urgência**, visto que a situação atual da rua tem gerado insegurança dos moradores e imensuráveis transtornos a todos que necessitam transitar por esta via.

Desta forma, salientamos que o atendimento desta solicitação certamente trará melhor qualidade de vida para estes contribuintes, que são pagadores de impostos e necessitam da intervenção do poder público a fim de solucionar o problema que consta na localidade, deixando-a mais harmoniosa para todos.

Portanto, eis que trago aos Nobres Pares esta medida de extrema relevância social para o Município de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 11 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO CAETANO NETO
Vereador (DC)

